

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO: 4\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Boletim Oficial* deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade de Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro...	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao *Boletim Oficial* devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

SUMARIO

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decisão com Força de Lei n.º 9/78:

Designa o camarada Comandante Silvino Manuel da Luz, Ministro da Defesa e Segurança Nacional, para o exercício das funções de Primeiro Ministro, durante a ausência do respectivo titular.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho:

Homologando a classificação das propostas do concurso internacional para execução do projecto de extensão e modernização da rede de telecomunicações do País.

Despacho:

Designando os camaradas Silvino Manuel da Luz, Osvaldo Lopes da Silva, Carlos Reis, João Pereira Silva e José Tomás Veiga, respectivamente Ministros da Defesa e Segurança Nacional, da Coordenação Económica, da Educação e Cultura, do Desenvolvimento Rural e Secretário de Estado das Finanças, para substituírem os Ministros dos Negócios Estrangeiros, dos Transportes e Comunicações, da Saúde e Assuntos Sociais, das Obras Públicas e o Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento durante a ausência dos respectivos titulares.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Secretaria-Geral:

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais

Direcção-Geral de Saúde:

Aviões e anúncios oficiais.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decisão com Força de Lei n.º 9/78 de 29 de Setembro

Usando da faculdade conferida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido para ter Força de Lei o seguinte:

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Decisão com Força de Lei n.º 1/75 de 5 de Julho de 1975, designo o Camarada Comandante, Silvino Manuel da Luz para, a partir de 1 de Outubro de 1978, desempenhar as funções de Primeiro Ministro, na ausência do titular do lugar, Camarada Comandante Pedro Verona Rodrigues Pires.

Publique-se.

Presidência da República, 29 de Setembro de 1978.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

— oço —

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho

Tendo-me sido presente o relatório da Comissão nomeada por meu despacho de 23 de Fevereiro último, sobre a avaliação das propostas do concurso internacional para execução do projecto de extensão e modernização da rede de telecomunicações do país;

Tendo em atenção a análise financeira das propostas, a capacidade técnica de execução das empresas e a metodologia de trabalho;

Ouvidos os pareceres do Ministério dos Transportes e Comunicações e da Secretaria de Estado das Finanças;

Homologo a classificação das propostas que ficam assim ordenadas:

- 1.º MORCON (E.U.A.)
- 2.º SINTEL (Espanha)
- 3.º TELECONSULT (E.U.A.)
- 4.º PREECE, CARDEW, RIDER/PEAT
MARWICK, MITCHELL (Inglaterra)
- 5.º TELESUISSE (Suíça)
- 6.º SEMAR (Portugal)
- 7.º U.I.T. (Organismo Internacional).

Gabinete do Primeiro Ministro, 29 de Julho de 1978.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, designo os Camaradas Silvino da Luz, Ministro da Defesa e Segurança Nacional, Osvaldo Lopes da Silva, Ministro da Coordenação Económica, Carlos Reis, Ministro da Educação e Cultura, João Pereira Silva, Ministro do Desenvolvimento Rural e José Tomás Veiga, Secretário de Estado das Finanças, para, durante a ausência dos titulares, substituírem os Ministros dos Negócios Estrangeiros, dos Transportes e Comunicações, da Saúde e Assuntos Sociais, das Obras Públicas e o Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento, respectivamente.

Gabinete do Primeiro Ministro, 29 de Setembro de 1978. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 6 de Setembro de 1978:

Francisco Brazão Gonçalves, condutor-auto de 2.ª classe, provisório, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, do Ministério do Desenvolvimento Rural — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 26 de Setembro do ano de 1977.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, designado para substituir o Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 2 de Setembro de 1978:

Coloca em comissão eventual de serviço, os funcionários abaixo designados, seleccionados para frequentarem um estágio de valorização profissional a realizar no Ministério de Finanças em Argel, com a duração de 90 dias, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro:

- José Paulino Fonseca Modesto, 2.º oficial, interino;
Francisco David Lima, 2.º oficial, interino;
Alfredo Gui Correia dos Santos, 2.º oficial, interino;
Elias Correia Furtado, 3.º oficial.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento nas dotações do capítulo 12.º, artigo 89.º da tabela de despesa do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Setembro de 1978).

De 13:

Maria Fernanda Garcia Lopes, escriturária de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

Venceslau Cardoso, escriturário dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeito a partir da data do início da Escola da POP, «Dan'el Monteiro».

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 27 de Setembro de 1978. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

— oço —

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 21 de Setembro de 1978:

Helena Augusta Wahnon de Carvahio Veiga, secretária do Ministro dos Transportes e Comunicações — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, a partir de 1 de Outubro próximo, data em que embarcará para Lisboa, onde vai prosseguir os estudos.

Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações, na Praia, 22 de Setembro de 1978. — O Secretário-Geral, *António Omar Lima*.

— oço —

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção-Geral de Saúde

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura, em substituição do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 19 de Setembro de 1978:

Eduardo Rodrigues, servente da Direcção-Geral de Saúde em serviço no Hospital da Praia — exonerado, a seu pedido, a partir de 30 de Setembro de 1978.

Maria do Carmo Pinto, servente assalariada da Direcção-Geral de Saúde em serviço no Hospital da Praia — exonerada, a seu pedido, a partir de 30 de Setembro de 1978.

Direcção-Geral de Saúde, na Praia, 20 de Setembro de 1978. — O Director-Geral de Saúde, *António José Cohen*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda ao público do azeite espanhol «Garin»:

1 — cartão c/4 latas de 5 litros — grossista ...	1 581\$00
1 — lata de 5 litros	395\$30
1 — litro, avulso	89\$80

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 28 de Setembro de 1978. — Pelo Director-Geral, *Osvaldo Silva Pereira*.